

---

## ATA DA 5ª REUNIÃO (CONJUNTA) DA COMISSÃO TÉCNICA DE EMISSÕES DE VEÍCULOS PESADOS e GT DE OBD/AES DE PESADOS EM 2020

---

DATA: 22 de setembro de 2020  
HORÁRIO: 13:30h às 16h30  
LOCAL: Reunião via TEAMS.

**PRÓXIMA REUNIÃO: 20 de Outubro de 2020 (Terça-Feira) às 09h – Via Teams**

Coordenador: **Tadeu C. Cordeiro de Melo (PETROBRAS)**

Vice Coordenador: **Marcos Y. Tabuti (MAN)**

Coordenador do GT: **Renan Panteri (MBBras)**

### 1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

#### 1.1. PRESENTES

Alessandro Depetris	CNH/IVECO
Alex Araujo Bressam	SCANIA
Anderson de Almeida Souza	MWM
Carlos Joaquim Severino	IBAMA
Carlos Roberto de Camargo	INDIVIDUAL
Daniel Pereira	SCANIA
Dennys G. Santi	CUMMINS
Eduardo R. Oliveira	CUMMINS
Elcio Luiz Farah	AFEEVAS
Fabio Novaes Limeira	MAN
Gabriel Amadei	CORNING
Lucas Nunes	UMICORE
Marco Isola Naufal	IPT
Marcos Tabuti	VWCO
Mariana Midori Nakashima	IBAMA
Mario Reis	MBBras
Neliton Santana	INDIVIDUAL
Patricia Bem	VOLVO
Paulo Demarchi	PRF
Paulo Jorge Santo Antonio	MBBras
Renan Panteri	MBBras
Renato Storti Lotto	SCANIA
Ricardo Martin	VOLVO

Rodrigo Manoel Nunes Vieira  
Rodrigo Oliveira  
Rodrigo Silva Santos  
Rômulo Petrini Fogaça  
Tadeu Cordeiro de Melo  
Tássia Tavares  
Thalles Romulo Duarte da Trindade  
Túlio Cruz  
Vaderlei Rodrigues Ferreira

CETESB  
ROBERT BOSCH  
VWCO  
CORNING  
PETROBRAS  
CUMMINS  
CAOA  
DAFTRUCKS  
CETESB

## 1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Edinilson Alves de Almeida  
Marcio Henrique Leme Maia

IVECO  
SCANIA

## 2. ASSUNTOS TRATADOS

### 2.1. Leitura da Ata da reunião anterior

Foi realizada a leitura da ata da reunião conjunta anterior, que foi aprovada sem ressalva.

### 2.2. Demanda PRF para avaliação de riscos relacionados à segurança veicular.

Segundo o Sr. Paulo Demarchi da PRF há interesse em se aprofundar na fiscalização dos veículos com acesso ao OBD, incluindo disponibilização de mais informações dos veículos pelas montadoras, a exemplo do que é feito em outros países. Também mostrou preocupação em relação à nova fase do Proconve P8.

Questão de segurança: A PRF tem evidenciado alterações para evitar consumo de ARLA32, porém em alguns casos não conseguem encontrar emulador instalado. Entretanto, eles identificaram alterações no software da ECU do veículo.

A dúvida seria se a troca de software poderia ser uma das causas de acidentes que têm ocorrido segundo relatos de motoristas que fizeram esse procedimento de adulteração. A suspeita da PRF seria que pode estar sendo usado um software da fase anterior do PROCONVE.

A comissão solicita aos participantes que tragam comentários adicionais sobre esse tema para a próxima reunião a fim de orientar a PRF no tema e também para encaminhamento interno do assunto na AEA.

### **2.3. WS da ACEA sobre OBD EURO VI**

Foi realizado o WS da ACEA dia 22/09/2020. O material apresentado segue Anexo à essa ata, bem como um texto resumo com os principais pontos esclarecidos no WS.

Mencionado pela ACEA que a R49 cita a R83 como uma alternativa para aprovação de veículos com classe com carga máxima inferior a 7,5 toneladas e foi perguntado se o regulamento R83 seria aceito no Brasil.

A comissão solicita aos membros que avaliem esse questionamento da ACEA para preparo de uma resposta para eles.

### **2.4. Informe do IBAMA – Apresentação do sistema Infoserv**

Iremos aguardar resposta do Ibama sobre prazo de publicação das INs dessa comissão.

Feita apresentação do sistema Infoserv pelo Sr. Carlos Joaquim do IBAMA e a mesma seguirá anexa a essa ata. Foi comentado pelo Ibama que o sistema contemplará diversas sugestões recebidas e estará adaptado para o Conama P8 em janeiro 2021.

### **2.5. Proposta de Readequação do RVEP – Resolução 490 Art. 22**

A comissão solicita aos participantes que tragam posição sobre a necessidade de readequação ou não do RVEP (299/01) segundo o controle de produção adotado pelo COP (*Conformity of Production*) da tabela 4 do apêndice 3 da R49 para retorno ao Ibama.

### **2.6. Revogação de itens não utilizados da CONAMA 8/1993 e 18/1986**

Houve consenso do grupo da necessidade de excluir a validade de alguns requisitos das resoluções CONAMA 18/1986 e 8/1993 mencionam que dados de homologação devem ser divulgados no manual do proprietário, em face da incompatibilidade com a resolução 490/2018 (CONAMA P8). A Scania irá preparar justificativas para embasar a revisão desses itens.

Os itens que estariam dispensados de atendimento para os veículos da fase Proconve P8:

I. Resolução CONAMA nº18 de 1986

*“2. Veículos equipados com motores do ciclo Diesel*

*2.2. A partir de 1º de janeiro de 1987, os fabricantes de veículos automotores devem fornecer ao consumidor e à Rede de Serviços Autorizados, através dos Manuais do Proprietário do Veículo e de Manutenção e Serviços, os valores máximos especificados da emissão de fuligem nas faixas de velocidades angular de utilização do motor, indicando, ainda, a curva ou tabela de correção da emissão, para altitudes de zero a 1000 metros, em intervalo máximos de 200 metros. A emissão de fuligem deverá ser*

*expressa simultaneamente nas seguintes unidades: Grau de enegrecimento do elemento filtrante; opacidade. “*

## II. Resolução CONAMA nº 8 de 1993

*“Art. 16. A partir de 1º de julho de 1994, o fabricante e o(s) importador(es) de veículos com motores do ciclo Diesel devem fornecer ao consumidor e à rede de serviços autorizados, através dos manuais do proprietário do veículo e de manutenção e serviços, os valores máximos do teor de fuligem nas faixas de velocidade angular de utilização de cada motor, expressos simultaneamente em Unidade Bosch (UB) e em coeficiente de absorção de luz ( $m^{-1}$ ), bem como o índice de fumaça em aceleração livre expresso”*

### 2.7. Outros Assuntos:

#### 2.7.1. GT de ruído

Foi realizada a 1ª reunião dia 01/09/20 sendo que a próxima reunião está agendada para o dia 06/10/20. A comissão irá convidar o Sr. Gabriel para a reunião de novembro para que seja apresentado um resumo do andamento dos trabalhos.

#### 2.7.2. Pré teste de PEMS

O grupo confirmou que tal procedimento não está previsto na resolução CONAMA 490/18 nem é adotado no procedimento europeu.

Esse item deve ser informado ao IBAMA na próxima reunião de acompanhamento.

#### 2.7.3. Calibração do Contador de Partículas

Essa comissão sugeriu que o assunto fosse tratado em um grupo menor incluindo AVL, Horiba, Scania, Volvo e Cetesb, entre outros, com ponto focal no Rodrigo da Cetesb. O grupo poderá acionar a CT de acreditação de laboratório para ajuda no trabalho de propor uma metodologia alternativa de calibração/aferação desse equipamento.

## 3. SOLICITAÇÕES À SECRETARIA DA AEA

3.1. Não há.

#### 4. PRÓXIMA REUNIÃO: CT EMISSÕES E GT OBD/AES DE VEÍCULOS PESADOS

**DATA:** 20 de Outubro de 2020 (Terça-Feira)  
**HORÁRIO:** 09:00h-12:00h  
**LOCAL:** Via Microsoft Teams

##### PAUTA CT EMISSÕES DE VEÍCULOS PESADOS:

- Revisão CONAMA 8 de 1993 (artigo 16) e 18 de 1986
- Calibração do Contador de Partículas
- Readequação do RVEP
- Pré-testes do PEMS
- Outros assuntos.

##### PAUTA GT OBD E AES PESADOS:

- Demanda PRF para avaliação de riscos relacionados à segurança veicular.
- Desdobramento do WS da ACEA
- Outros assuntos.

##### Anexos:

- **WS ACEA sobre OBD EURO VI**
- **Resumo do WS com os principais pontos**
- **Apresentação do IBAMA sobre Infoserv**

Dados coligidos por Tadeu Melo e Renan Panteri